

SINOPSE DE REUNIÃO

“Reunião da Câmara Técnica Institucional Legal – CTIL”

Documentos convocatórios: Ofícios CBHLSJ n.º 105/2021 de 10 de agosto de 2021; e n.º 106/2021 de 12 de agosto de 2021.

Data: 23/08/2021

Hora: 16h

Local: Videoconferência (plataforma *JitsiMeet*)

Presentes:

Membros: Leandro Coutinho (Colônia de Pescadores Z-29/Iguaba Grande); Bianca Fernandes (P.M. Cabo Frio); Thiago Marra (PROLAGOS); Nathália Bragança (CAJ); Keila Ferreira (P.M. Arraial do Cabo); Mário Flávio (P.M. São Pedro da Aldeia);

Convidados: Eduardo Pimenta (UVA); Dalva Mansur (IPEDS); Aline Araújo (Assessoria Jurídica - CILSJ); Jéssica Berbat (CILSJ); Leonardo Nascimento (CILSJ).

Pauta Original:

1) Avaliação da minuta da Resolução que aprova a integração do Plano de Ordenamento de Usos Múltiplos da Laguna de Araruama e do Plano de Abordagem Ecológica na Gestão Costeira da Bacia Hidrográfica Lagos São João à Revisão e Complementação do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica Lagos São João;

2) Avaliação da minuta da Resolução que altera a Resolução CBHLSJ N.º 157/2021, referente à aprovação da disponibilização de recursos financeiros do CBH Lagos São João, no montante de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) anuais, para aluguel de imóvel para utilização como sede do Comitê;

3) Assuntos Gerais.

Pauta Executada:

1) Avaliação da minuta da Resolução que aprova a integração do Plano de Ordenamento de Usos Múltiplos da Laguna de Araruama e do Plano de Abordagem Ecológica na Gestão Costeira da Bacia Hidrográfica Lagos São João à Revisão e Complementação do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica Lagos São João;

2) Assuntos Gerais.

Resumo:

O Coordenador da CTIL, Sr. Leandro Coutinho, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida, informou que o item 2, que tratava da “Avaliação da minuta da Resolução que altera a Resolução CBHLSJ N.º 157/2021, referente à aprovação da disponibilização de recursos financeiros do CBH Lagos São João, no montante de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) anuais, para aluguel de imóvel para utilização como sede do Comitê”, seria retirado de pauta, tendo em vista que o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) orientou a readequação do Plano Plurianual de Investimentos vigente do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João (CBHLSJ), criando uma

rubrica específica para a ação. Sendo assim, optou-se adiar a avaliação da minuta em questão, após um alinhamento melhor e aprovação da nova rubrica. Prosseguiu-se, então, para a “Avaliação da minuta da Resolução que aprova a integração do Plano de Ordenamento de Usos Múltiplos da Laguna de Araruama e do Plano de Abordagem Ecosistêmica na Gestão Costeira da Bacia Hidrográfica Lagos São João à Revisão e Complementação do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica Lagos São João”. O Presidente do Comitê, Sr. Eduardo Pimenta, explanou que a demanda era uma deliberação da Câmara Técnica de Gerenciamento Costeiro e Usos Múltiplos. Acrescentou que a Secretaria Executiva e a Diretoria Colegiada do Comitê estavam empenhadas para executar, minimamente, 70% dos recursos dentro do ano vigente, com toda responsabilidade jurídica e financeira. Diante disso, percebeu-se a necessidade de unificar os recursos aprovados para a contratação dos planos citados, uma vez que se deparou com a dificuldade em encontrar orçamentos dentro do valor disponibilizado. Além disso, esses planos, de certa forma, se complementariam, tornando-os ainda mais completos. Sem contar que tal feito traria o ineditismo para o Plano de Bacia do CBHLSJ, servindo de exemplo para outros comitês. Ao final da leitura da minuta, o Sr. Eduardo Pimenta e o Sr. Leandro Coutinho questionaram quais eram os próximos passos, uma vez aprovada à resolução na Plenária. E se havia uma projeção de prazo para isso. A Sra. Aline Araújo, da Assessoria Jurídica, elucidou que, pelo valor, acreditava que a Entidade Delegatária iria optar pela modalidade Coleta de Preço do tipo 3 (três), ou seja, menor preço e melhor técnica. Então, o próximo passo era unificar os Termos de Referência e prosseguir com os trâmites administrativos de instrução de processo. Superada esta etapa, o mesmo será avaliado pelo jurídico e, caso aprovado, será publicado o ato convocatório e a licitação ocorrerá no prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação. Sendo assim, não havendo interferências, estimava-se um prazo mínimo de 2 (dois) meses para a execução de todas as etapas. Logo após, solicitou que acrescentasse um artigo que deixasse claro que, com a vigência da resolução em questão, as disposições contrárias das Resoluções CBHLSJ nº 100/2019, 107/2020 e 127/2020 seriam revogadas. O Sr. Mário Flávio, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, ratificou a fala do Sr. Eduardo Pimenta, sobre a importância da unificação dos planos. A Sra. Keila Ferreira também corroborou com a fala do Sr. Eduardo Pimenta, e acrescentou que a elaboração do Plano de Gerenciamento Costeiro do município de Arraial do Cabo foi interrompida, tendo em vista que aguardariam a finalização do Plano do CBHLSJ para evitar um retrabalho. Não havendo manifestações contrárias, a minuta de resolução foi aprovada com a alteração. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Sr. Leandro Coutinho agradeceu a participação de todos e finalizou a reunião.

Registro Fotográfico:





Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios
São João e Una

E-mail: cbhlagossaojoao@gmail.com

Relator: Samara Miranda, revisado por Jéssica Berbat (CILSJ)

Elaborado em: 15/12/2021

Aprovado em: 13/05/2022

A handwritten signature in blue ink that reads 'Leandro Coutinho Mattos'.

LEANDRO COUTINHO MATTOS

Coordenador da Câmara Técnica Institucional Legal
CBHLSJ